



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PARECER - PROEN

Trata o presente processo de pedido da servidora **Maria Icleide Viana da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1891341, com lotação no *campus* de Crato, para prorrogar seu afastamento integral, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Teologia/Educação e Religião pelo Instituto Superior de Teologia em São Leopoldo/RS.

Na análise documental, pôde-se constatar que a requerente apresentou o deferimento do diretor-geral e de ensino do *campus*, a ata da reunião do colegiado e demais documentos necessários ao atendimento de seu pedido de prorrogação de afastamento e, em vista disso, esta Pró-reitoria **está de acordo** com a liberação da docente pelo período de 12 meses, a partir de 23 de janeiro de 2019.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 07/01/2019, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0427752** e o código CRC **7CC8CBDA**.